



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº. 506792382

EDITAL

JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS, Vereador com competência delegada da Câmara Municipal de Mealhada, **faz saber que:**

Por deliberação da Câmara Municipal, na reunião de 25 de Julho de 2013, aprovou-se a proposta de alteração parcial do caminho público existente na Pedrulha, freguesia de Casal Comba, que confina a norte e sul com PEMAFA – Hotelaria e Turismo Ld.^a e a nascente com a sua inserção com a estrada municipal e totalmente circundado pelo prédio descrito na CRP da Mealhada sob o n.º 5797.

Mais deliberou aprovar a desafecção da área do caminho (domínio público municipal), no total de 188,40m², bem como, em compensação, aprovar a afectação da área de 338m² correspondente à área a destacar do prédio atrás identificado, em que se desenvolverá o novo caminho público municipal.

Deliberou-se ainda por unanimidade dar início ao período de discussão pública da presente deliberação de alteração parcial do caminho público supra referido, por aplicação subsidiária do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de **30 dias**.

E para que conste, mandei publicar este Edital e outros de igual teor, bem como a planta de implantação sobre levantamento topográfico, que vão ser afixados nos lugares de estilo e página da internet da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e treze.

O Vereador com competência delegada

(José Carlos Calhoa Morais)